

DECRETO Nº 091/2026

De: 18/09/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026/2028, bem como os membros representantes da sociedade civil organizadas, referendado em reunião do CMDCA realizada no dia 16/09/2026.conforme determina a Lei Municipal nº 996/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Francieli de Souza Suplente: Rosangela Natalia Pereira Baia	Centro de Referência de Assistência Social - Cras Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Schirlei Aparecida Cajuela Morales Suplente: Patricia Goes Maciel	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudete André Pimenta Mendes Suplente: Aline Jane Marconi	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ
Titular: Gislaine Nespolo de Oliveira Suplente: Elen Karolaine Rezende	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada na qual foram indicados pelas suas respectivas entidades.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Aparecida Martins Suplente: Ivanilda Zuffa Jorge	Igreja Católica (Pastorais) Igreja Católica (Pastoral Catequética)
Titular: Sheila Taborda Ribas Camargo Suplente: Alessandro da Cruz Pereira	APMF-Escola Municipal Cecília Meireles APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
Titular: Simone de Oliveira Santana Suplente: Samara Rita Miguel da Silva Batista	Igreja Católica - Pastoral dos Acolitos APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
Titular: Marcos Rodrigues Lourenço Suplente: Matilde Aparecida da Luz Lourenço	Igreja Evangelho Assembleia de Deus - ISOSED Igreja Evangelho Assembleia de Deus - ISOSED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
DONATO:8155231
9920

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
DONATO:81552319920
Dados: 2026.09.22 17:04:05
+03'00'

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Secretaria de Ação Social

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 91/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026/2028, bem como os membros representantes da sociedade civil organizadas, referendado em reunião do CMDCA realizada no dia 16/09/2026.conforme determina a Lei Municipal nº 996/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Francieli de Souza Suplente: Rosângela Natalia Pereira Baia	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Schirlei Aparecida Cajula Moraes Suplente: Patricia Goes Maciel	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudete André Pimenta Mendes Suplente: Aline-Jane Marconi	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ
Titular: Gislaíne Nespolo de Oliveira Suplente: Elen Karolaine Rezende	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada na qual foram indicados pelas suas respectivas entidades.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Aparecida Martins Suplente: Ivanilda Zuffa Jorge	Igreja Católica (Pastorais) Igreja Católica (Pastoral Catequética)
Titular: Sheila Taborda Ribas Camargo Suplente: Alessandro da Cruz Pereira	APMF-Escola Municipal Cecília Meireles APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
Titular: Simone de Oliveira Santana Suplente: Samara Rita Miguel da Silva Batista	Igreja Católica - Pastoral dos Acolitos APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
Titular: Marcos Rodrigues Lourenço Suplente: Matilde Aparecida da Luz Lourenço	Igreja Evangelho Assembleia de Deus - ISOSIED Igreja Evangelho Assembleia de Deus - ISOSIED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:D6350681

Diário Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição 3621
Código identificador D6350681

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>